PREFEITURA DE
RIO PRETO

COMUNICADO - CRÉDITOS DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A PARTIR DE MAIO DE 2018

1. A partir deste mês o auxílio alimentação será realizado através de crédito no cartão SINDPLUS, nos termos da LC n.º 554/2018.

2. O beneficiário que já recebia auxílio alimentação por cartão alimentação SINDPLUS continuará com o mesmo cartão.

3. Os novos beneficiários receberão seus cartões no local de trabalho **A PARTIR** do dia **22/05/2018.**

4. Aposentados e pensionistas cujo benefício foi concedido antes da publicação da SÚMULA VINCULANTE 55 do STF (**somente os que tiveram o benefício concedido até 19/05/2016*),*** deverão retirar o cartão no térreo do Paço Municipal, Av. Alberto Andaló, nº 3030, nos dias 24, 25 e 28/05/2018 das 08h às 16h.

5. Na instrução que acompanha o cartão contém o modo de ativação descrito passo a passo, porém aqueles que ainda tiverem dúvidas no desbloqueio de cartão, cadastro de senha ou operação de uso do sistema, deverá resolver **diretamente com a empresa SINDPLUS** pelos canais de atendimento disponíveis no site ou por telefone - (017) 3202-6100 – ou, ainda, pelo e-mail: atendimento@sindplus.com.br

6. Neste primeiro mês o crédito ocorrerá no dia 24/05/2018 e a partir de junho de 2018 os créditos serão lançados **TODO DIA 15 DE CADA MÊS**, mesmo que seja feriado, final de semana ou ponto facultativo, facilitando a programação do servidor.

7. O servidor poderá visualizar o seu extrato mensal de pagamento do Auxílio alimentação, através do Servidor on-line (SOL), adotando os seguintes passos:
   - Demonstrativos
   - Auxílio Alimentação
   - Consultar
   - Selecionar o mês de referência
   disponível somente a partir da data de cada crédito

8. Para conhecer as redes credenciadas atendidas pela SINDPLUS, acesse o site:
   www.sindplus.com.br
   Selecione rede credenciada
   Selecione o Estado no mapa e após o Município
   Pesquisar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO